

AGRICULTURA DOA ALIMENTOS PRODUZIDOS NO CENTRO DEMONSTRATIVO

Na última semana, diversos alimentos produzidos no Centro Demonstrativo da Produção Agrícola Municipal de Saquarema foram doados à diversas instituições do município. Realizadas semanalmente, as doações são uma iniciativa da **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Nesta semana, as instituições contempladas com os produtos (alface, couve, beterraba, jiló, pimentão e quiabo) foram o Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo, em Bacaxá, e a Residência Terapêutica.

O Centro Demonstrativo da Produção Agrícola foi idealizado pela Secretaria Municipal de Agricultura para reunir amostras de todos os alimentos produzidos no município de Saquarema. Frutas, legumes, verduras, cereais e demais tipos de alimentos são cultivados no espaço da secretaria. Grande parte das sementes e mudas são doadas por agricultores familiares da cidade e plantadas no Centro Demonstrativo da Produção Agrícola.



Alimentos são produzidos no Centro Demonstrativo da Produção Agrícola Municipal



Cenouras produzidas sem agrotóxicos



Couves também são produzidas no local



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PlanMob

A Prefeitura de Saquarema convida a população para participar da Audiência Pública do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.



06 de outubro, às 18h



Plenário da Câmara Municipal

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.400 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022.

Saquarema, 29 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
09.002.17.011.002.2.067	Saquarema Viva + Esporte	3.3.90.39.99.00.00	2253	2540	2.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021			
RESULTADO 1: BASE-BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 01			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	766.196.075,24	R\$ 194.425.594,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$	571.771.302,63	
RESULTADO 2: BASE-SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021			
*Fonte de Recursos - 1540 - Royalties Transf. Estadual C/C - 39.994-9 (Banco do Brasil)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$		14.086.400,09
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$		

(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	402.353,02
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$	26.736,93
(H) Passiva Financeira a Realizar (Outras UG's)	R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$	13.656.428,34
ABERTO PELO DECRETO 2.395 de 23/09/2022 R\$ 3.959.862,23		
ABERTO POR ESTE DECRETO R\$ 2.000.000,00		
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR R\$ 7.697.167,11		

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

*Fonte Livro (G) - Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 29 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 959 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Daniele da Silva Souza de Mello, matrícula nº 960889-1, do cargo comissionado de Assistente de Agricultura, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 960 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor Manoel Vieira Gomes Junior, matrícula nº 960596-2, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022

Processo Administrativo nº 7.273/2022.

Modalidade: Convite nº 020/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: R.S. Locadora e Prestadora de Serviços LTDA – CNPJ (MF) nº 21.577.287/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática (toners) para impressoras para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo da entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscientos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1573;

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.273/2022.
Contrato nº 183/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática (toners) para impressoras para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, exercendo a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 183/2022 do processo administrativo nº 7.273/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022

Processo Administrativo nº 9.208/2022.

Modalidade: Carta Convite nº 017/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JLS Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisas e lenços, para a distribuição gratuita visando o evento do Agosto Lilás da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0029.2.111;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.208/2022.

Contrato nº 181/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisas e lenços, para a distribuição gratuita visando o evento do Agosto Lilás da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Joyce de Souza Cunha – matrícula nº 200047-2, exercendo a função de fiscal como titular e Luciana dos Santos Martinelli Dourado – matrícula nº 931685-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 181/2022 do processo administrativo nº 9.208/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de setembro de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.500/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2022.

Objeto: Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal da Mulher, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 595, em favor da empresa JM Soluções Comerciais LTDA, CNPJ nº 32.692.479/0001-60, situada na Rua Oliveira Viana, 35 Setor 0693 – 069J Parque Mataruna, Araruama/RJ, para os itens de 1 ao 14, no valor total de R\$ 38.502,50 (trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 29 de setembro de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.343/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 15.343/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Guerma Móveis e Decorações LTDA – CNPJ nº 68.756.501/0002-17, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5.571, Itaipú, Niterói – Rio de Janeiro, para fins de aquisição de tapetes personalizados para atender às necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 28 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



AO JOGAR O LIXO NO LUGAR CERTO, VOCÊ EVITA:

- ✓ A propagação de insetos causadores de doenças.
- ✓ Alagamentos e enchentes em dias de chuva.
- ✓ Destruição do patrimônio público.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Capital do Surfe
Casa do Vôlei
brasileiro

APAIXONE-SE
SAQUAREMA

28 DE OUTUBRO

DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO

Mostra de curtas metragens de animação

Saquarema será uma das cidades-sede da Mostra de Animação no Estado, com curtas infantis, nacionais e internacionais.

**FIQUE ATENTO ÀS REDES SOCIAIS DA
PREFEITURA PARA SABER MAIS!**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO